



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

OFÍCIO Nº 20 /2025

Piumhi/MG, 17 de Janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador José Wellington da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Lei nº 4/2025 que “*Dispõe sobre a remuneração do Conselheiro Tutelar, nos termos da Lei Municipal nº 2.677/2025, e dá outras providências*” para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, em regime de urgência.

Atenciosamente,

[Assinatura]

PROTOCOLIZADO EM
<u>20/01/2025</u> às <u>17:00</u> horas
<i>[Assinatura]</i>
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

DR. PAULO CÉSAR VAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

MENSAGEM N° /2025

Piumhi/MG, 17 de Janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador José Wellington da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Nesta.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso Projeto de Lei que “*Dispõe sobre a remuneração do Conselheiro Tutelar, nos termos da Lei Municipal nº 2.677/2025, e dá outras providências.*”

O Projeto em tela versa sobre a remuneração do Conselheiro Tutelar, nos termos da Lei Municipal nº 2.677/2023, nos termos do **artigo 60, §1º**, que foi apresentada pelo CMDCA através de OFÍCIO CMDCA nº 1/2025 e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo.

Importante considerar a importância, deveres e exclusividade no exercício do cargo de conselheiro tutelar descritos na Lei Municipal 2.677/2023.

Certos do empenho desta Colenda Casa Legislativa em atender aos anseios da comunidade, contamos com a deliberação deste projeto e sua consequente aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.


DR. PAULO CÉSAR VAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

PROJETO DE LEI N º 4 /2025

Dispõe sobre a remuneração do Conselheiro Tutelar, nos termos da Lei Municipal nº 2.677/2025, e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi – MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Para atender aos dispositivos da Lei Federal nº 8.069/1.990 e Lei Municipal 2.677/2025, fica sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal fixar parâmetros e propor valores para remuneração mensal dos membros titulares do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piumhi – MG.

Art.2º Fica estabelecida como remuneração do membro do Conselho Tutelar o valor de **R\$2.588,60 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)** mensais, condicionada a reajustes nas épocas em que forem reajustados os vencimentos dos servidores públicos do Município de Piumhi, obedecendo o mesmo percentual a partir de primeiro de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Art.3º A remuneração de que trata o artigo anterior, será devida somente ao **MEMBRO TITULAR** em exercício no mandato de Conselheiro Titular.

Parágrafo único: O membro suplente do Conselho Tutelar terá direito a remuneração somente quando da substituição do titular nos casos previstos na Lei Municipal nº 2.677/2023 na proporção dos dias trabalhados.

Art.4º Esta lei entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/01/2025, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 2.458/2020.

Piumhi, 17 de Janeiro de 2025.

DR. PAULO CÉSAR VAZ
Prefeito Municipal

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO
NOS TERMOS DO ART.16 DA LEI Nº 101/2000**

IMPACTO NO EXERCÍCIO

OBJETIVO: AUMENTO SALARIAL

7,50%

INÍCIO DA VIGÊNCIA:

01/01/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA:

INDETERMINADO

ESTIMATIVA DE DESPESAS:

Reajustes de Servidores

BASE PARA CÁLCULO DO IMPACTO DE PESSOAL

Receita para Base de Calculo:	178.895.842,82	Despesa c/Pessoal mais Obrigações em 12/2024:	69.838.262,43
		Despesa c/Pessoal sem Obrigações em 12/2024:	63.172.440,01
Gastos com pessoal acumulado até 12/2024:	39,04%		

REMUNERAÇÃO PROPOSTA

Remuneração Atual sem Obrigações Patronais	Remun. Proposta sem obrigações	Diferença s/Obrigações	Obrigações da Diferença
5.264.370,00	5.815.197,75	550.827,75	66.099,33
0,00	210.000,00	210.000,00	25.200,00
10.354,40	12.943,00	2.588,60	310,63
Reajuste Mensal c/Obrigações Proposto:	616.927,08		

DESP.PESSOAL
PLANTONISTAS
CONS.TUTELAR

IMPACTO DO REAJUSTE NO ANO E MÉDIA DE AUMENTO DAS RECEITAS

Valor Total do Reajuste sem o Patronal mensal:	550.827,75	RCL 2021	123.900.854,68
Valor Total do Reajuste s/Patronal no exercício:	6.609.933,00	RCL 2022	145.389.428,27
Valor dos encargos no exercício:	793.191,96	RCL 2023	159.826.666,72
Total do Reajuste no Exercício:	7.403.124,96	RCL 2024	178.895.842,82
		MÉDIA	13,068%

IMPACTO DO GASTOS DE PESSOAL EM 2025

RECEITAS ESTIMADAS	184.262.718,10	Estimativa Crescimento RCL 0,00%
AUMENTO DE PESSOAL ESTIMADO	7.403.124,96	LIMITES CONSTITUCIONAIS
IMPACTO EXERCICIO 2025	77.241.387,39	41,92%
INDICE PRUDENCIAL	54% x 95%	51,30%
INDICE DESEJÁVEL	54% x 90%	48,60%

ÍNDICE PERMITIDO PARA OS EXERCÍCIOS DE:

2025	2026	2027
41,92%	44,02%	46,22%
VALOR VERIFICADO ATÉ DEZEMBRO/2022	39,04%	

SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

Impacto Orçamentário no exercício de Início da Vingência: 7.403.124,96

A - Valor Estimado	B - Saldo Atual da Dotação 31.90.00 Pessoal e Encargos Sociais	C - Percentual	D - Saldo Final da Dotação
77.241.387,39	77.254.544,39	99,98	13.157,00
A	B	A/B%	B-A

Foi Verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício de início da vigência do objeto, bem como a participação percentual da despesa na dotação orçamentária específica, havendo, no orçamento aprovado, disponibilidade para empenhamento, de acordo com art.2º da Lei 2777/2024

Piumhi- MG, 17 de janeiro de 2025.

Maria Perpetua da Silva Felix
Secretaria Mun. Administração Finanças

ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA PARA OS EXERCÍCIOS 2026/2027

A - Valor Estimado	B - Previsão	C - Percentual	D - Saldo Final da Dotação
81.103.456,76	81.500.000,00	99,51	396.543,24
85.158.629,60	85.500.000,00	99,60	341.370,40

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, declaramos que as despesas decorrentes do objeto correrão por conta da dotação orçamentária supra, que é suficiente para fazer face à necessidade de empenhamento para o exercício, havendo adequação orçamentária e financeira com o orçamento aprovado e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Piumhi-MG, 17 de janeiro de 2025.

VILMAR OZANAN
Assinado de forma digital por VILMAR
OZANAN BORGES:34339434604
BORGES:34339434604 Dados: 2025.01.17 10:29:56 -03'00'

Paulo Cesar Vaz
Prefeito Municipal

Vilmar Ozanan Borges
CRCMG 049617



Secretaria dos Conselhos Municipais

Rua Padre Abel, 419- Centro

Tel.: (037) 3371-9210 - CEP. 37.925-000 - Piumhi - MG

cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Ofício nº 1/2025/CMDCA

**Assunto: Indicação para alteração de vencimentos do Conselho Tutelar;
Piumhi – MG, 13 de Janeiro de 2025.**

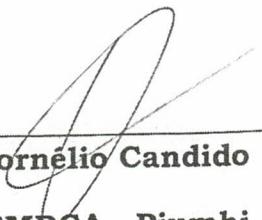
Ao Ilustríssimo Prefeito
Sr. Paulo César Vaz.

Prezado Senhor,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piumhi (CMDCA) vem, por meio deste, encaminhar os valores que foram aprovados pelo CMDCA como vencimentos para cada Conselheiro Tutelar para o exercício 2025.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Davi Cornélio Cândido

Presidente CMDCA - Piumhi - MG

*Mabi em
13-1-2025*


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA Nº 01/2025. Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em reunião ordinária realizada na sala de reunião do Centro Administrativo "Prefeito Otacílio Gonçalves Tomé – Tatá Tomé". O presidente, Sr. Davi Cornélio Cândido, deu início à reunião após verificar o quórum necessário, agradecendo a presença de todos os participantes. Na sequência, procedeu-se à leitura da pauta, que foi aprovada por unanimidade.

1. Saldo da conta FIA nº 36002-3: Foi apresentado o saldo referente ao Fundo para Infância e Adolescência (FIA), no valor de R\$ 366.094,50 (trezentos e sessenta e seis mil, noventa e quatro reais e cinquenta centavos), dando ciência aos conselheiros que aprovaram por unanimidade.

2. Parecer da Comissão Especial de Análise sobre o Aumento dos Vencimentos dos Conselheiros Tutelares: O presidente informou o recebimento do relatório da Comissão Especial de Análise de Aumento dos Vencimentos dos Conselheiros Tutelares. O presidente da comissão Maikon José da Costa informou que a comissão realizou uma pesquisa junto a municípios da microrregião e outros mais distantes referente aos vencimentos dos conselheiros tutelares e, após análise, emitiu parecer favorável a proposta de reajuste de 25% com acréscimo no valor de R\$ 517,72 (quinhentos e dezessete reais e setenta e dois centavos) passando os vencimentos a ter o valor R\$ 2.588,60 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). Após discussão, o relatório foi aprovado por unanimidade para encaminhamento ao Executivo para avaliação e providências necessárias.

3. Ofício recebido da Organização da Sociedade Civil (OSC) APAE: Foi protocolado pela OSC APAE o ofício solicitando a execução do plano de trabalho "Equoterapia Inclusiva", em razão de já terem obtido o valor integral de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) via incentivo fiscal. A solicitação foi analisada pela Comissão Especial FIA, que, após verificar os recibos e a indicação dos doadores, emitiu parecer favorável à liberação do recurso.

4. Ofício recebido da Organização da Sociedade Civil (OSC) AVAMEP: A OSC AVAMEP protocolou ofício solicitando o encaminhamento dos comprovantes dos depósitos relativos à execução do plano de trabalho "Construindo Futuros", com valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Foi aprovado o encaminhamento para análise da Comissão FIA, e, sendo o parecer favorável, a solicitação será direcionada à Comissão MROSC para os procedimentos cabíveis à liberação do recurso arrecadado via incentivo fiscal para execução do plano de trabalho até 31/12/2025.

5. Ofício recebido da Organização da Sociedade Civil (OSC) Abrindo Caminhos: A OSC Abrindo Caminhos protocolou ofício solicitando a liberação do recurso para execução do plano de trabalho "Uma Luz Para Novos Horizontes – Defasagem Zero", resolução nº 24/2023, com valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) com início em 04/02/2025. A solicitação foi aprovada e encaminhada para análise da Comissão FIA, para

execução do plano de trabalho até 31/12/2025.

6. Ofício recebido da Organização da Sociedade Civil (OSC) APROMIP: A OSC APROMIP protocolou ofício solicitando a apresentação dos planos de trabalho “Cada Assento, Um Sorriso”, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) a ser executado no núcleo de atendimento da APROMIP “Lar São José”, e “Conexão Crescer”, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser executado no núcleo de atendimento da APROMIP “CIAMEMS”, para aprovação do CMDCA, com o objetivo de captação de recursos via incentivo fiscal. A Sra. Ieda Garcia, membro da diretoria da APROMIP, destacou a importância dos projetos. Ambos os planos foram aprovados por unanimidade.

7. Formação da Comissão Eleitoral para o biênio 2025/2027: O presidente Davi destacou a necessidade de formar uma Comissão Especial para coordenar o processo eletivo dos membros da mesa diretora (presidente, vice-presidente e secretário) para o biênio 2025/2027. A mesa diretora, composta por representantes da sociedade civil. Por falta da presença de membros da sociedade civil na reunião os membros presentes optaram por formar a comissão na próxima reunião extraordinária de 10/02/2025. Concluída a pauta, o presidente Davi agradeceu a participação de todos os presentes e declarou encerrada a reunião. Eu, Ana Flávia Martins da Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelos membros presentes, será assinada por todos como registro oficial dos trabalhos realizados nesta data.

*Assinatura de Davi, Laura Rafaela Vaca e Lurka,
Ieda Andrade de Souza Garcia, Ana Paula Lins,
Lidia Ferreira Rodrigues, José Garibaldi Neto,
Ana Rodrigues de Souza Silveira, Alef Batista Silva,
Silvana Costa, André Costa Alves, Mysu Daff,
Malton José da Costa, Eliete Aparecida de Oliveira,
Ingrida Vazquez da Silva.*